



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4037/2013, 12 de junho de 2013.

**Exonera Servidor Estatutário em  
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

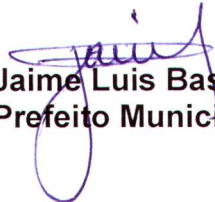
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EXONERADO, a partir do dia 12 de junho de 2013, o servidor estatutário **NELSON QUIAMOLERA**, brasileiro, RG nº 4.095.906-8, Motorista, Nível 19, admitido em 1º de dezembro de 2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1598557251, Espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Motorista, constante na Lei nº 617/2007, Art. 87, item III, em razão da aposentadoria do servidor.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 12 de junho de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 14 / 06 / 2013  
Página: 03 edição 579